

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em seis de Março de mil novecentos e sessenta e nove.

Aos seis dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Évora, edifício das Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a Comissão Municipal de Higiene, estando presentes além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor João Ramalho Martins Pires, os Vogais Senhores Doutor Jorge Maria Veiga Torres, e Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida.

Adianta a reunião às catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente informou que havia convocado a reunião, para, nos termos do Regulamento geral das Edificações Urbanas, se emitir parecer sobre três projectos de construção apresentados.

na Câmara Municipal de Évora e que nos termos daquela disposição carecem do parecer desta Comissão antes de definitivamente aprovados por aquele Corpo Administrativo.

Projeto de modificação de um prédio do Senhor João Pedro Nina — Presente o projeto para modificação de um prédio situado no Largo dos Logulos, numero um de que é proprietário o Senhor João Pedro Nina, foi a Comissão de parecer que verificando-se que o edificio se vai destinar a duas habitações e não tem qualquer logradouro, parece que é conveniente que o interessado procure solução de conseguir um logradouro ainda que de dimensões reduzidas e inferiores às exigíveis pelos regulamentos applicáveis, procurando assim dar a cada uma das habitações certo desajogo.


Projeto de modificação e ampliação com construção de um primeiro andar, de um prédio do Senhor Engenheiro Hârio Rodrigues e Maria José Fragata Pessoa — Foi presente o projeto para ampliação de um prédio sito na Rua das Amas do Pardeal, numero quatro, de que são proprietários o Senhor Engenheiro Hârio Rodrigues e a Senhora Dona Maria José Fragata Pessoa, tendo a Comissão emitido o parecer que relativamente à ampliação do edificio com a construção de um segundo andar na sua parte central, esta não traz inconvenientes de maior para a salubridade do edificio e a insolação da Rua, pelo que poderá ser concedida a licença para essa ampliação, atendendo até que o aspecto e de

este modo as condições sanitárias do edificio são melhoradas. Quanto ao restante dos pareceres não cabe a esta Commissão pronunciar-se.

Projecto de modificação e ampliação com construção de um primeiro andar do prédio de Joaquim Antonio Fildio, sito na Rua da Oliveira, numero vinte e oito. — Presente, por fim, o competente projecto, foi pela Commissão prestada a seguinte deliberação: Com virtude de não ter logradouro regulamentar e o logradouro proposto ser apenas de cerca de onze metros quadrados, ficando muito longe do que está estabelecido, a Commissão é de parecer que não deve ser autorizado.

Encerramento da reunião: Não havendo mais nada a tratar pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião dela se lavrando a presente acta que depois de aprovada, vai ser assinada pela Commissão.

Esta reunião foi secretariada pelo escripturário da Secretaria, Maria Flávia Haugues Cunha Paesinho, que redigiu a acta segundo elementos colhidos na referida reunião.

De exp.  Chefe da Secretaria,
a subsecrevi.

José R. de Alencar
J. de Alencar
J. de Alencar